



ID: 87072081

17-06-2020



António Mendonça Mendes é o único membro da antiga equipa de Mário Centeno que mantém a mesma pasta na Praça do Comércio.

FISCO

Casa da Moeda guarda “chave” dos dados das empresas

O Governo tem pronto um projeto de diploma para regulamentar a nova Informação Empresarial Simplificada (IES) a os dados da contabilidade que efetivamente chegarão ao Fisco. CNPD diz que não garante a proteção dos dados pessoais, Executivo vai corrigir.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

O envio da Informação Empresarial Simplificada (IES) para as Finanças vai passar a incluir um mecanismo de encriptação que será disponibilizado pela Casa da Moeda, sem custos adicionais para as empresas. Dessa forma, o Fisco fica sem acesso imediato a infor-

mação da qual não necessita e que poderá envolver dados pessoais protegidos por lei. Ao mesmo tempo, fica igualmente com um acesso mais rápido a esses mesmos dados, na medida em que a Casa da Moeda vai também guardar a chave que descripta a informação, podendo depois cedê-la à Autoridade Tributária se esta deles necessitar no âmbito de uma ação inspetiva.

Em causa está a nova IES, pré-preenchida pelo Fisco com base na informação enviada pelas empresas, mas que tem levantado muitas dúvidas às empresas, aos contabilistas e à Comissão Nacio-

nal de Proteção de Dados (CNPD), que tem entendido que com o envio do chamado ficheiro SAF-T – que contem a contabilidade das empresas – o Fisco fica com mais informação do que precisa e tem acessos a dados pessoais que devem ser protegidos.

No ano passado a questão chegou ao Parlamento e, pela mão do PCP e do PSD, alcançou-se uma coligação negativa e ficou definido na lei que, no processo de submissão prévia do ficheiro SAF-T deverão “ser excluídos, previamente à submissão, os campos de dados do ficheiro normalizado de auditoria

tributária” relativo à contabilidade que sejam de “menor importância ou desproporcionalidade”.

O diploma que o Governo agora tem em preparação, vem estipular, precisamente, que as empresas, antes de submeterem o ficheiro e de o enviarem para o Fisco, possam excluir dele o acesso aos tais campos considerados de menor relevância, que são também identificados no novo diploma. É para assegurar a idoneidade desse processo que entra a Imprensa nacional Casa da Moeda (INCM), a qual deverá assumir a responsabilidade pela disponibilização das chaves de

encriptação e, depois, pela sua manutenção e cedência ao Fisco em caso de inspeção.

Dessa forma, o ficheiro sai já encriptado das empresas, no momento do envio para a AT, deixando esta de ter acesso aos tais dados desnecessários ao pré-preenchimento da IES. Para que tal seja possível, no caso de um eventual procedimento inspetivo, o Fisco precisará de uma chave de descriptação e deverá requerê-la à Casa da Moeda. Fica, porém, definido que a AT não poderá usar a informação de detalhe do ficheiro SAF-T, que contem a contabilidade das empre-

Mário Cruz/EPA



“

A AT está a criar um intermediário estatal, dizendo que fica lá com os dados e que não os abre. (...) Isto vai muito além do pré-preenchimento da IES.

PAULA FRANCO
Bastonária da OCC

Consideramos que faz sentido e será acolhida [a recomendação da CNPD para que a encriptação seja obrigatória].

ANTÓNIO MENDONÇA MENDES
Sec. Est. Adjunto e dos Assuntos Fiscais

”

sas, para emitir alertas, detetar divergências ou para seleção de contribuintes. Ou, ainda, em sede contraordenacional, para levantar autos de notícia.

CNPD chumba, Governo diz que muda

O projeto de diploma foi já apreciado pela CNPD que não levantou qualquer questão sobre a informação a ser disponibilizada ao Fisco através deste novo mecanismo de encriptação, nem quanto ao facto de a INCM poder posteriormente disponibilizar a chave, desde que nos limites da lei. Porém, não gostou de uma outra opção prevista pelo Governo e segundo a qual, os contribuintes que assim o desejem, não precisam de enviar os dados encriptados.

Para a CNPD, isto é deixar nas mãos do contribuinte “a decisão sobre se os dados pessoais de terceiros são comunicados à AT”. E, mais, admitindo que a encriptação pudesse ter um custo, a suportar pela empresa, a Comissão diz, no seu parecer, temer “que o mesmo possa pesar na decisão das empresas”.

Também Paula Franco, bas-

tonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) levanta a mesma dúvida e receia ainda que a intervenção de uma entidade terceira possa trazer mais problemas. “A AT está a criar um intermediário estatal, dizendo que fica lá com os dados e que não os abre. Nós, contabilistas, teremos de respeitar, mas isto vai muito além do pré-preenchimento da IES”, afirma.

António Mendonça Mendes, secretário de Estado adjunto e dos Assuntos Fiscais, explica no entanto, em declarações ao Negócios, que o ficheiro já vai encriptado do contribuinte para a AT, ou seja, “sem qualquer custo para o contribuinte, a Casa da Moeda disponibiliza a chave de encriptação, mas não tem acesso ao ficheiro”. Depois, guarda a chave e só em caso de inspeções devidamente previstas na lei é que a AT a pode pedir, sublinha.

Quanto à objeção levantada pela CNPD, sobre o facto de a encriptação ser voluntária, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais garante que “consideramos que faz sentido e que será acolhida” a recomendação para que seja obrigatória para todos. ■

TOME NOTA

Um braço de ferro que se arrasta

O “Big Brother fiscal”, como acabou por ficar conhecido, já deu origem a uma petição com milhares de assinaturas e juntou a esquerda e a direita no Parlamento contra o Governo.

MEDIDA DE SIMPLIFICAÇÃO

O pré-preenchimento da IES foi apresentado como uma medida de simplificação, que libertaria as empresas (os contabilistas, na prática) do preenchimento das centenas de campos que integram esta declaração anual, cuja informação alimenta as bases de dados do Fisco, do Banco de Portugal e do INE. No entanto, cedo desencadeou fortes protestos, sobretudo da parte dos contabilistas, que consideravam que o Fisco ia receber mais informação do que a que precisava para o pré-preenchimento

CNPD CONTRA

Esta posição acabaria por ser corroborada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) que veio alertar para o risco de haver dados pessoais que deviam ser protegidos, mas aos quais o Fisco passaria a ter acesso, nomeadamente sobre os clientes e fornecedores. Esses dados, sublinhava a CNPD, ultrapassavam “em muito o que necessário para efeito da finalidade da IES”.

PETIÇÕES E COLIGAÇÃO NEGATIVA

Uma petição com mais de 10 mil assinaturas, deu entrada no Parlamento no ano passado, a pedir uma tomada de posição contra o “Big Brother fiscal”. Entretanto o PCP e o PSD avançaram com iniciativas legislativas e o diploma do Governo que regulava a matéria foi alterado, passando a prever-se que deverão “ser excluídos, previamente à submissão, os campos de dados do ficheiro normalizado de auditoria tributária” relativo à contabilidade que sejam de “menor importância ou desproporcionalidade”.